



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

### DISCUSO E APROVADO EM

T. Borba, 14:30 hs. do dia 29/08/2018

Maurício Diógenes de Castro  
Presidente

Elisangela Rezende Saldívar  
1ª. Secretária

### LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 hr. do dia 27/08/2018

Maurício Diógenes de Castro  
Presidente

### EMENDA N° 005/2018

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 014/2018**, da seguinte forma:

No artigo 1º, deverá ser acrescido um parágrafo único com a seguinte redação:

Parágrafo único - As licenças para funcionamento dos serviços funerários serão concedidas pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, tendo em vista as necessidades de se garantir estabilidade aos empreendimentos e operacionalidade dos serviços, e poderão ser renovados por igual ou menor período, sucessivamente, de acordo com o interesse público motivado pela Administração Pública.

### JUSTIFICATIVA

O acréscimo aqui proposto traz a melhor adequação legislativa no referido projeto, posto que é de extrema importância que todos os serviços de interesse público possuam um termo final, o qual pode inclusive ser prorrogado por motivação da Administração Pública local.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.



## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camaratb@uol.com.br](mailto:camaratb@uol.com.br)

Hamilton Aparecido Machado  
Relator

Marcos Rogério da Silva Mello  
Presidente

Élio Cezar Alves dos Santos  
Vogal